



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA**

**EDITAL Nº 03/2024 - PROEX**

**EDITAL INTEGRADO PROEG/PROEX/PROPIT**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE**  
**(PET-SAÚDE): EQUIDADE**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

A Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Equidade na Unifesspa definida pela Portaria GR nº 2.446/2023, em parcerias com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) e sua Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (DEXT), com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e sua Diretoria de Planejamento e Programas Educacionais (DPPED) e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) e sua Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (DPIT), amparadas na Resolução CNE nº 07/2018, na Resolução Consepe/Unifesspa nº 615/2022, na Portaria Interministerial MS/MEC nº 422/2010 com suas posteriores alterações e no Edital SGTES/MS nº 11/2023, lançam este edital integrado e tornam pública a **abertura de inscrições de candidatos(as) às bolsas para atuar no Projeto PROMOVENDO A EQUIDADE NA GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE EM MARABÁ/PA do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Equidade**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

**1. DA FINALIDADE**

- 1.1. **Conceder bolsas** a estudantes de graduação, docentes e profissionais de saúde, para participação em ações de ensino, pesquisa e extensão junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Marabá com objetivo de criar e ampliar as condições necessárias ao exercício da valorização de trabalhadores(as) e futuros(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Saúde (SUS) no que tange às questões de respeito à diversidade sexual, equidade de gênero, saúde mental no trabalho e processo de maternagem.

**2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Desenvolver práticas formativas transversais na formulação e implementação de políticas públicas para tornar o espaço do trabalho protegido, digno e seguro, considerando as diversidades sexuais;

- 2.2. Estimular a SMS/Marabá na definição de estratégias de modo a promover o reconhecimento de situações e contextos de iniquidade no mundo do trabalho na saúde, reafirmando o compromisso de promover medidas para a transformação da cultura organizacional no âmbito do SUS que possam contribuir para a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens nesses espaços;
- 2.3. Desenvolver práticas formativas voltadas para a valorização, segurança e saúde das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, garantindo ações de promoção e reabilitação da saúde mental, considerando as interseccionalidades do trabalho na saúde, bem como ofertar práticas integrativas e complementares para minimizar estressores provenientes do trabalho na saúde;
- 2.4. Desenvolver práticas formativas que oportunizem estimular a construção de ambiência adequada e espaço acolhedor para as mulheres cis, mulheres trans, travestis, homens trans e outras pessoas gestantes e lactantes dentro da instituição de trabalho.

### **3. DAS OFERTAS DE BOLSAS**

- 3.1. O presente edital oferecerá um total de 41 (quarenta e uma) vagas de bolsas, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme distribuição prevista no Anexo I.
- 3.2. Para a seleção de discentes, haverá cota de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas, que serão destinadas a pessoas com deficiência, a pessoas indígenas, a pessoas LGBTQIAPN+, a pessoas negras (pessoas pretas ou pardas) ou a pessoas quilombolas:
  - 3.2.1. Cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção;
  - 3.2.2. Quem, tendo o direito, não optar no ato da inscrição por concorrer às vagas reservadas, concorrerá às vagas de ampla concorrência;
  - 3.2.3. Em caso de falsa declaração, bolsista fica sujeito à perda da vaga e sanções penais cabíveis, além do ressarcimento ao erário;
  - 3.2.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas segundo critérios estabelecidos neste edital, poderão ser selecionados discentes da ampla concorrência, com justificativa na Ata de Seleção.

### **4. DO FOMENTO**

- 4.1. O recurso para pagamento das bolsas ofertadas neste edital é proveniente do Ministério da Saúde, instituição responsável pela execução financeira, que terá como referência os valores dispostos na Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo na modalidade a) Iniciação Científica para discentes, b) Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior, para tutores, c) Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1 C, para tutor coordenador de grupo de aprendizagem tutorial e d) Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior ou nível médio (a depender da formação), para orientador

de serviço.

4.2.O pagamento de bolsas será conforme estabelecido pelo Edital SGTES/MS nº 11/2023, em que se destaca:

4.2.1.Inconsistências ou omissões cadastrais dos dados informados pelos/as bolsistas ao coordenador do projeto podem implicar o não pagamento das bolsas;

4.2.2.Os/as bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual;

4.2.3.Os/as participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário/a;

4.2.4.A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução;

4.2.5.A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

## 5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS BOLSAS

5.1.Os requisitos para inscrição para cada categoria estão dispostos no Anexo I.

5.2.As inscrições se darão por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição específica para cada categoria no prazo do cronograma: [discentes](#), [tutores/as](#), [tutores/as coordenadores/as de grupo tutorial](#) e [orientador/a de serviço](#).

5.3.A seleção de bolsistas será composta de **análise da carta de intenção e da entrevista**, a partir dos seguintes critérios:

5.3.1.nota de 0 a 10 em relação ao potencial para desenvolver as atividades previstas, comprovada por meio de experiências progressas atinentes às propostas no projeto (Anexo II), e

5.3.2.nota de 0 a 10 em relação a experiências prévias em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, bem como iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais, com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

5.3.3.A nota final será a média aritmética destes dois critérios.

5.4.A banca de seleção terá até 3 (três) membros, designada por portaria da PROEX (Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis) da Unifesspa, para esse fim, sob responsabilidade da coordenação da ação, seguindo critérios deste edital.

5.5.Em caso de recurso contra o resultado, este deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico da coordenação da ação no prazo do cronograma: [petsaude.equidade@unifesspa.edu.br](mailto:petsaude.equidade@unifesspa.edu.br).

5.6.Comprovada a inexistência de candidato(a) selecionado para preenchimento imediato de vaga ou na composição do cadastro de reserva, constituindo-se situação que venha a representar prejuízo ao andamento da ação, a coordenação

poderá selecionar candidatos(as) em caráter de urgência, fora do período regulamentar de inscrição, preferencialmente entre voluntários da ação e, caso não haja, por meio de nova seleção pública.

5.7.Candidatos(as) não aprovados(as) para serem bolsistas e que não forem desclassificados(as) na seleção poderão atuar no projeto como voluntários(as).

## **6. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES**

6.1.Compete a todos os(as) participantes dedicarem, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, as quais serão monitoradas pelo coordenador.

6.2.Compete ao/a tutor/a coordenador/a de grupo de aprendizagem tutorial:

6.2.1.Coordenar as atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento, cuja responsabilidade é compartilhada com o/a tutor/a e o/a preceptora, e garantir a execução das propostas elaboradas e o registro das ações desenvolvidas;

6.2.2.Orientar o planejamento das atividades do grupo de aprendizagem tutorial juntamente com os/as demais participantes, podendo ocupar apenas um grupo;

6.2.3.Acompanhar a frequência de discentes por meio dos registros (diários) repassados pelos/as preceptores/as e a frequência dos/as tutores/as e dos/as preceptores/as; e

6.2.4.Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

6.3.6.6. Compete ao/a Tutor/a:

6.3.1.Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;

6.3.2.Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, de profissionais da saúde e/ou discentes do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;

6.3.3.Realizar o registro diário da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao/a coordenador/a do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e

6.3.4.Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

6.4.Compete ao/a Estudante:

6.4.1.Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde;

6.4.2.Participar de todas as atividades programadas;

6.4.3.Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

6.4.4.Manter bom rendimento no curso de graduação;

6.4.5.Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde e à

Unifesspa nas publicações e nos trabalhos apresentados;

6.4.6.Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e

6.4.7.Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

6.5.Compete ao/a Orientador/a de Serviço:

6.5.1.Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de discentes e profissionais da saúde;

6.5.2.Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

6.5.3.Atuar como mediador/a entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto; e

6.5.4.Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

## **7. DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS**

7.1.Para a Proex, é obrigatório que a coordenação da ação extensionista e bolsistas desenvolvam o processo de autoavaliação, sendo que o seu não envio e/ou a não observância dos prazos estabelecidos podem acarretar na suspensão de bolsa, não certificação da equipe e/ou suspensão da atividade:

7.1.1.A coordenação deverá fazer relatórios de avaliação parcial até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano e relatório final e

7.1.2.Bolsistas e voluntários/as deverão enviar relatório final de autoavaliação até 15 (quinze) dias após o término da ação ou da sua saída da equipe.

7.2..Para o Ministério da Saúde, os participantes do projeto deverão:

7.2.1.Atender à solicitação para as entregas que serão previamente notificadas a todos os/as responsáveis, por meio do preenchimento de formulários, de relatórios, de enquetes, entre outros, os quais serão enviados por intermédio de link aos endereços eletrônicos dos/as participantes;

7.2.2.Participar de pesquisas de monitoramento e avaliação do programa realizadas pelo Ministério da Saúde;

7.2.3.Apresentar relatórios parciais (entregas) e apresentar, no término do projeto, relatório final dos 24 (vinte e quatro) meses de execução, o qual deve conter avaliação dos resultados.

## **8. DA DIVULGAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO COM OS/AS PARTICIPANTES**

8.1.Os resultados de cada etapa do cronograma sempre serão divulgados na página oficial de editais da Unifesspa, sendo de inteira responsabilidade dos/as interessados/as, o acompanhamento do processo.

8.2.Para comunicações com coordenações e bolsistas, a Coordenação do PET-Saúde Equidade sempre usará o endereço eletrônico cadastrado nos formulários de inscrição, sendo de responsabilidade dos interessados o acompanhamento sistemático.

**Parágrafo único.** Uma cópia automática do formulário eletrônico preenchido será sempre enviado para o endereço cadastrado, de modo a garantir um registro oficial. Caso não receba a cópia, significa que a submissão não foi concluída com sucesso.

8.3. Em caso de dúvidas, deve ser feito contato com [petsaude.equidade@unifesspa.edu.br](mailto:petsaude.equidade@unifesspa.edu.br).

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. O presente edital seguirá as etapas e prazos conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Publicação e divulgação do edital	11/04/24
Inscrição de candidatos(as) às bolsas	11/04 a 18/04/24
Divulgação do resultado parcial da homologação das inscrições	19/04/24
Período de recursos ao resultado parcial da homologação das inscrições	19 a 20/04/24
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições com convocação para seleção	22/04/24
Seleção de bolsista	23/04/24 a 26/04/24
Divulgação do resultado parcial de seleção de bolsista	26/04/24
Período de recursos ao resultado parcial de seleção de bolsista	26 a 27/04/24
Divulgação de resultado final de seleção de bolsista	28/04/24
Período de atividades de bolsista	01/05/24 a 30/04/26
Período de validade do edital	11/04/24 a 30/04/26

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Fica acordado que, em todos os produtos resultantes desta ação que venham a ser publicados e/ou apresentados em eventos, cursos, comunicações em congressos ou similares, deve ser citado o apoio da Unifesspa e do Ministério da Saúde, além do uso de suas logomarcas.
- 10.2. Os recursos financeiros previstos neste edital estão sujeitos à disponibilidade orçamentária e financeira.
- 10.3. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PET-Saúde Equidade, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou por indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PET-Saúde na Unifesspa, observadas as normas internas da Unifesspa e os ditames do Edital SGTES/MS nº 11/2023 e de outras orientações do Ministério da Saúde.

Marabá, 11 de abril de 2024.

## ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS

Categoria (com hiperlink da Ficha de Inscrição)	Número de vagas	Requisitos	Valor da bolsa
<a href="#">Estudantes</a>	24	Graduando/a da Unifesspa regularmente matriculado em curso presencial na área da saúde	R\$700
	8	Graduando/a da Unifesspa regularmente matriculado em curso presencial na área de ciências humanas e/ou sociais aplicadas	
<a href="#">Tutor/a</a>	4	Docente de graduação da Unifesspa com formação na área da saúde ou com formação na área de ciências humanas ou sociais aplicadas autorizadas pelo MEC que esteja em pleno exercício da docência e envolvido com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade	R\$770
<a href="#">Tutor/a coordenador/a de projeto</a>	4	Docente de graduação da Unifesspa com formação na área da saúde que esteja em pleno exercício da docência e envolvido com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade	R\$1.300
<a href="#">Orientador/a de serviço</a>	1	Trabalhador/a de saúde de quaisquer níveis de formação com atuação em serviços públicos do SUS de Marabá, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutoria. Deverá possuir representação na sociedade civil organizada e comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências. O/a orientador/a de serviço terá a função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo.	R\$770 (nível superior) ou R\$560 (nível médio)

## ANEXO II - INFORMAÇÕES DO PROJETO

**Título:** PROMOVEDO A EQUIDADE NA GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE EM MARABÁ/PA

**Instituição de Educação Superior proponente:** Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

**Secretaria de Saúde proponente:** Secretaria Municipal de Saúde de Marabá

**Coordenador do projeto:** Prof. Dr. César Augusto Paro

**E-mail:** [petsaude.equidade@unifesspa.edu.br](mailto:petsaude.equidade@unifesspa.edu.br)

**Telefones:** (94) 2101-7134 e (94) 99258-0968

**Número de grupos tutoriais:** 4

**Eixos temático:**

- Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;
- Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; e
- Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

**Justificativa:**

Marabá é um município do Sudeste Paraense referência da região de saúde dos Carajás, compreendendo os municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canãa dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucuruí e a sede da região, Marabá. Seu sistema público de saúde conta com ações em serviços em todos os níveis de atenção, desde os cuidados primários à saúde até os especializados, contemplando 46 unidades de saúde e gerenciais. No total, o município conta com 1.598 profissionais de saúde, sendo 702 de nível superior e 896 de nível técnico ou médio (dados de dezembro de 2023).

Apesar do SUS no município já ter uma considerável abrangência, que ainda precisa crescer mais para garantir a integralidade do cuidado à população, as questões relativas aos recursos humanos no município trazem problemáticas para as quais exige maior atenção, de modo a garantir processos de gestão do trabalho numa perspectiva emancipatória e garantidora de direito e satisfação no trabalho.

No Plano Municipal de Saúde do Município do quadriênio 2022-2025, está prevista na diretriz “Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam



na área da saúde” com vistas a “Fortalecer a gestão de pessoas e educação em saúde”. Além disso, neste mesmo documento, estão mencionados por diversas vezes alguns dos grandes desafios do município que tem implicado em desafios para um cuidado de qualidade: a qualificação profissional, a alta rotatividade profissional e as condições de trabalho. Neste sentido, são necessários esforços conjuntos para que a gestão da educação na saúde no município seja efetivada de modo a favorecer um ambiente de trabalho humanizado, com profissionais de saúde valorizados, sendo que o PET-Saúde buscará por meio da integração ensino-serviço-gestão contribuir com esse cenário.

### **Objetivos, metas e estratégias para atingir processos de mudança:**

Os quatro grupos tutoriais buscarão desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão com objetivo geral de criar e ampliar as condições necessárias ao exercício da valorização de trabalhadores/as e futuros/as trabalhadores/as no que tange às questões de respeito à 1) diversidade sexual, 2) equidade de gênero, 3) saúde mental no trabalho e 4) processo de maternagem. Os objetivos de cada grupo em específico são, respectivamente: 1) Desenvolver práticas formativas transversais na formulação e implementação de políticas públicas para tornar o espaço do trabalho protegido, digno e seguro, considerando as diversidades sexuais; 2) Estimular SMS na definição de estratégias de modo a promover o reconhecimento de situações e contextos de iniquidade no mundo do trabalho na saúde, reafirmando o compromisso de promover medidas para a transformação da cultura organizacional no âmbito do SUS que possam contribuir para a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens nesses espaços; 3) Desenvolver práticas formativas voltadas para a valorização, segurança e saúde das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, garantindo ações de promoção e reabilitação da saúde mental, considerando as interseccionalidades do trabalho na saúde, bem como ofertar práticas integrativas e complementares para minimizar estressores provenientes do trabalho na saúde; e 4) Desenvolver práticas formativas que oportunizem estimular a construção de ambiência adequada e espaço acolhedor para as mulheres cis, mulheres trans, travestis, homens trans e outras pessoas gestantes e lactantes dentro da instituição de trabalho.

As metas para atingir tais objetivos estão relacionadas com: Executar a formação de sujeitos para desenvolverem as ações do projeto; Compreender a problemática da equidade no trabalho em saúde em Marabá junto aos trabalhadores; Executar ações de educação permanente e cuidado em saúde para a valorização do/a trabalhador/a; e Produzir e Divulgar Conhecimentos produzidos nas experiências empreendidas.

Para atingir os objetivos, cumprir as metas e chegar nos resultados esperados relativos à maior respeito de trabalhadoras/es no que tange a valorização da diversidade sexual, maior equidade equidade de gênero no ambiente de trabalho, maior saúde mental no trabalho com mitigação de potenciais sofrimentos psíquicos relacionados ao trabalho e valorização do processo de maternagem, iremos ter como estratégias a educação permanente de profissionais de saúde de todos os serviços

de Marabá e a capacitação de gerentes de serviços de saúde e de gestores do sistema de saúde, o que ocorrerá após uma fase diagnóstica densa, em que irá subsidiar as estratégias formativas. Ademais, outra estratégia importante, será a própria implicação de revisão de normativas sobre gestão do trabalho em saúde e criação de outras para os quais o município ainda não possui, o que se dará por meio de construções intersetoriais.

### **Atividades a serem desenvolvidas na execução do projeto:**

A primeira etapa será relativa ao “Desenvolvimento de Seminários de Formação” e acontecerá nos 12 primeiros meses, com vistas a fomentar a apropriação de todos os sujeitos envolvidos sobre as temáticas selecionadas neste projeto. Para tanto, serão desenvolvidas discussões de textos teórico-conceituais, conversas com especialistas, estudos dirigidos e apresentações dialogadas a serem produzidas pelos próprios estudantes.

A segunda etapa consistirá do “Diagnóstico da equidade no trabalho em saúde em Marabá”, que ocorrerá do terceiro ao décimo segundo mês, em que espera-se compreender quem são os sujeitos que atuam nos serviços e ações de saúde públicas do município. Como estratégia metodológica, serão utilizados tantos dados quantitativos a partir da construção de um Censo dos/as Trabalhadores/as do SUS de Marabá, quanto dados qualitativos, com a realização de Grupos Focais que permitirão conhecer em maior profundidade questões do cotidiano destes sujeitos no que se refere às questões de equidade. Como devolutiva dos levantamentos realizados, a equipe organizará um seminário integrado de avaliação do PET-Saúde com todos os grupos tutoriais e profissionais da gestão, assim como relatório parcial de atividades desempenhadas.

A terceira etapa, que ocorrerá durante os dez primeiros meses do segundo ano do projeto, será de “Execução de ações de educação permanente e cuidado em saúde para a valorização do/a trabalhador/a”, com atividades que vão ter como público desde os profissionais de saúde até os gestores: ações integração e cuidados por meio de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para trabalhadores/as do SUS, criação de Programa de Podcast sobre temas da equidade, desenvolvimento de Fóruns Intersetoriais para discussão da implementação das diretrizes do Programa de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do SUS no município de Marabá/PA, produção de manuais sobre as temáticas selecionadas e desenvolvimento de cursos de capacitação a partir das demandas levantadas.

Por fim, nos últimos quatro meses do projeto, espera-se proceder com a quarta etapa de “Produção e Divulgação de Conhecimentos produzidos nas experiências empreendidas”, o que inclui seminário integrado final de avaliação do PET-Saúde, escrita de relatório final e produção de material de divulgação científica (livro).

### **Estratégias de articulação das ações entre os cursos envolvidos:**

Para que seja possível a assiduidade de graduandos dos cursos envolvidos, as atividades de formação e supervisão sempre ocorrerão no período noturno em um dia da semana específico já estabelecido e apresentado no processo seletivo. No início

do processo, dinâmicas grupais serão aplicadas para favorecer a integração dos discentes bolsistas e voluntários, tendo também um caráter informativo, de conhecimento e reconhecimento das áreas de saberes e práticas de origem de cada membro.

Algumas das atividades de pesquisa e de extensão que serão procedidas junto aos profissionais de saúde público-alvo do PET-Saúde serão antes executadas na forma de “estudo-piloto” junto a espaços em que os demais discentes de seus cursos de origens se encontram, favorecendo não só a integração de discentes diretamente envolvidos no PET-Saúde, mas também todos os discentes desses cursos. Ademais, os resultados alcançados junto ao PET-Saúde serão apresentados aos Núcleos Docentes Estruturantes de cada curso, de modo a visibilizar a integração empreendida e favorecer a curricularização de práticas de integração como a aqui proposta.

Por fim, avaliamos que a inserção acadêmica e profissional dos docentes tutores do projeto (que, per se, já se constituem em múltiplas áreas de saber) também poderá ser um elemento favorecedor da articulação.

#### **Estratégias de articulação do orientador de serviço nas atividades do projeto:**

Os/as orientadores/as de serviço participarão sistematicamente de todos os momentos formativos e, quando possível, da observação participante das atividades desenvolvidas junto ao público-alvo do PET-Saúde. Para que seja possível a assiduidade dos orientadores, as atividades de formação sempre ocorrerão no período noturno em um dia da semana específico já estabelecido e apresentado no processo seletivo.

#### **Estratégias de articulação do PET-Saúde: Equidade com as com as políticas indutoras de educação na saúde - como a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as diretrizes para a sua implementação -, com outras ações e com outros programas da SGTES/MS, como o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, assim como com outras políticas e prioridades do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação:**

A coordenação do PET-Saúde já participa de dois importantes espaços colegiados de construção da educação permanente e da saúde do trabalhador e da trabalhadora no Município de Marabá: 1) o Grupo de Trabalho de Educação Permanente (GT-EP) e 2) a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT). Ambos espaços são constituídos a partir da concepção do Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde, integrando membros e entidades representativas do ensino, gestão, atenção e controle social, sendo a Unifesspa uma das instituições de ensino superior que tem representação. A partir do PET-Saúde, estes espaços servirão para a discussão das atividades propostas, avaliação das processualidades vividas e divulgação de processos e produtos criados.

Em relação ao Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS, trabalharemos na

perspectiva de sua implementação no município, entendendo a missão do grupo tutorial como elemento indutor, seja na divulgação, seja na discussão de suas diretrizes junto a setores da Secretaria Municipal de Saúde responsáveis por alguma de suas pautas, como Diretoria de Recursos Humanos, Coordenação de Programas Especiais, Coordenação de Programa de Educação Permanente em Saúde, Coordenação de Saúde da Mulher, a Coordenação de Saúde Mental, a Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador e o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

### **Estratégias de monitoramento e avaliação:**

Numa perspectiva freiriana de reflexão-ação-reflexão, a avaliação das ações desenvolvidas serão feitas de modo processual e cotidianamente com todos os sujeitos envolvidos nos grupos tutoriais, permitindo o acompanhamento sistemático das atividades e metas estabelecidas, num caráter formativo, em que permite o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes dos discentes. Por isso, haverá reuniões semanais de supervisão de atividades, em que os tutores, preceptores e discentes poderão dialogar sobre o processo vivido, planejando e avaliando conjuntamente

O diário de campo será um instrumento de pesquisa utilizado para que possa haver o registro sistemático de atividades, eventos, observações e pensamentos, bem como das reações, sentimentos, comportamentos e interações. A prática diarista terá as etapas de escrita, leitura e releitura, sendo objeto de autorreflexão e autoanálise individual e coletiva. Ademais, favorecerá a produção final do livro proposto.

Os recursos institucionais do pacote GSuite da Unifesspa como o Google Agenda, Google Workspace, Google Drive e Google Classroom serão ferramentas tecnológicas utilizadas por todos os membros da equipe, de modo a visibilizar os prazos e tarefas coletivamente acordados.

Por fim, caberá aos tutores e preceptores a observação participante nas atividades junto aos trabalhadores de saúde que serão conduzidas pelos discentes, de modo a permitir que os objetivos traçados sejam efetivamente cumpridos.

### **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

- Execução de 48 reuniões de formação e supervisão de todos os sujeitos dos quatro grupos tutoriais e de, pelo menos, 48 reuniões de processamento de cada grupo tutorial em específico;
- Publicação de 01 Censo dos/as Trabalhadores/as do SUS de Marabá;
- Execução de 12 Grupos Focais para diagnóstico das questões de equidade no trabalho em saúde junto aos/as trabalhadores/as do SUS;
- Execução de 80 atividades de integração e cuidados por meio de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para trabalhadores/as do SUS;
- Execução de 4 Fóruns Intersetoriais para discussão da implementação das diretrizes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Marabá/PA;

- Produção e veiculação de 20 episódios de programa de Podcast sobre temas da equidade para profissionais da assistência e da gestão;
- Criação e distribuição de 04 manuais sobre valorização no trabalho para profissionais da assistência e da gestão;
- Desenvolvimento de 04 Cursos de Capacitação para a gestão sobre as temáticas de equidade;
- Realização de 02 seminários integrados de avaliação do PET-Saúde com todos os grupos tutoriais e profissionais da gestão;
- Desenvolvimento de 02 relatórios de avaliação; e
- Publicação de 01 livro com sistematização da experiência promovida pelo PET-Saúde.